



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Resolução nº 57/2025, de autoria do Vereadora Ana Carolina Oliveira (PODE), que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Criança e do Adolescente na Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo


Vereadora Ana Carolina Oliveira (PODE)